



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 58/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a homologação do estágio probatório”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 18, do Decreto Legislativo 04/2015,

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998;

Considerando a determinação contida no Art. 24, 25 e Art. 26, inciso III, da Lei Complementar nº 04/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Amambai), Lei Complementar nº 030/2014 (Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal), artigo 14 e seus parágrafos, quanto à verificação da assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório;

Considerando os critérios estabelecidos pelo **DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2015 e 01/2016**, para a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito da Câmara Municipal de Amambai-MS;

Considerando o resultado final da avaliação de desempenho, realizado pela Comissão de Avaliação que considerou **APTA** a servidora **GELSA VIEIRA NEVES**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar o estágio probatório da servidora a seguir nominada, conforme relatório (avaliação especial de desempenho) apresentado pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho, observadas as datas de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme listado abaixo.

Camara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone-Fax: (67) 481-1551 - CEP: 79990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

GELSA VIEIRA NEVES, matrícula 198, **Assistente Legislativo**, no período de 06/10/2021 à 08/10/2024;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 09 de Outubro de 2.024.

Lígia Da Silva Machado
Presidente

Brasília Aparecida Neves Farias
Vice-Presidente

Anilson Rodrigues de Souza Mansano
1º Secretário

Paulo Sergio Gomes da Silva
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 58/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.024. “Dispõe sobre a homologação do estágio probatório”.

PORTARIA Nº 58/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a homologação do estágio probatório”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 18, do Decreto Legislativo 04/2015,

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998;

Considerando a determinação contida no Art. 24, 25 e Art. 26, inciso III, da Lei Complementar nº 04/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Amambai), Lei Complementar nº 030/2014 (Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal), artigo 14 e seus parágrafos, quanto à verificação da assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório;

Considerando os critérios estabelecidos pelo **DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2015 e 01/2016**, para a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito da Câmara Municipal de Amambai-MS;

Considerando o resultado final da avaliação de desempenho, realizado pela Comissão de Avaliação que considerou **APTA** a servidora **GELSA VIEIRA NEVES** ;

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar o estágio probatório da servidora a seguir nominada, conforme relatório (avaliação especial de desempenho) apresentado pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho, observadas as datas de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme listado abaixo.

GELSA VIEIRA NEVES , matrícula **198** , **Assistente Legislativo**, no período de 06/10/2021 à 08/10/2024;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 09 de Outubro de 2.024.

Lígia Da Silva Machado

Presidente

Brasília Aparecida Neves Farias

Vice-Presidente

Anilson Rodrigues de Souza Mansano

Paulo Sergio Gomes da Silva